

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 1082/2019

São Roque, 11 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

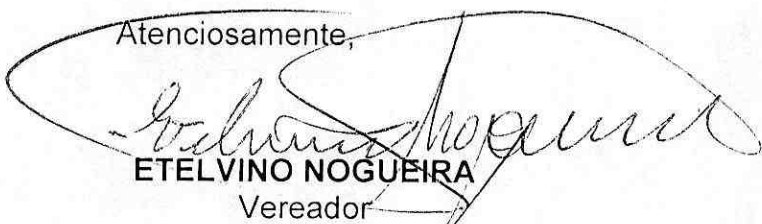
Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de requerer o complemento da resposta do Requerimento nº 210/2019 (anexo).

Relata-se, através deste Ofício, que foi encaminhado ao Poder Executivo o Requerimento nº 210/2019, contendo o nome do Loteamento localizado na Vila Amaral de forma incorreta (consta: Vila Lara) sendo que o nome do referido é Loteamento "Reserva das Papoulas".

Devido ao ocorrido, a resposta do mesmo não pode ser conclusiva, motivo pelo qual este Vereador solicita por meio deste o envio da cópia aprovada da Planta do Loteamento "Reserva as Papoulas", localizado na Rua das Papoulas, Vila Mike, São Roque.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 844/2019-GP

São Roque, 06 de dezembro de 2019

Assunto: Requerimento n.º 210 de
autoria do vereador Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VTAA.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

PROTOCOLO CETS: NY08986/2019 - 06/12/2019 15:44





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 12 de novembro de 2019.

Ao
G.P.
a/c Sr. Cláudio J. Góes
Prefeito

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 210/2019 – Vereador Etelvino Nogueira

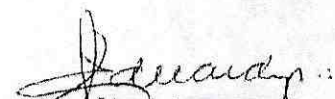
Prezado Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado através do Requerimento nº 210/2019 de autoria do vereador senhor Etelvino Nogueira, vimos informar o que segue abaixo descrito;

1 – Segue em anexo, CD e cópia das plantas aprovadas dos loteamentos Vila Borguese e Jardim Emília (Villaggio Emília). Não conhecemos o loteamento denominado Vila Lara.

Sendo só para o momento, desde já colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,


José Eduardo Damas Loureiro
Diretor Depto. Planejamento e
Meio Ambiente - DPMA
CREA Nº 0601660758

PROJETO DE LOTEAMENTO

FL. 01/02

VILLA BORGHESE

BAIRRO DO TABOÃO - MUN. DE SÃO ROQUE - EST. DE SÃO PAULO

VARIANTE EXTERNA VIA RAPOSO TAVARES Km 59, 786

PROPRIETÁRIO:

LAERTE DE PAIVA FILHO
MARCELO MARQUES DE PAIVA
MAURICIO MARQUES DE PAIVA
RICARDO MARQUES DE PAIVA

AR 1 N°

ESCALA - 1:1 000

SITUAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROP.

LAERTE DE PAIVA FILHO

MARCELO MARQUES DE PAIVA

MAURICIO MARQUES DE PAIVA

RICARDO MARQUES DE PAIVA

ENGENHEIRO DOMINGOS MIGUEL FILHO
CREA 50602671R/D

VER EM PLANTA

ÁREAS

LOTES (177) --- 55 145,12 - 62,88 %
SISTEMA DE LAZER --- 8.770,00 - 10,00 %
ÁREA INSTITUCIONAL --- 4.385,00 - 5,00 %
RUAS E VIELA --- 19.399,88 - 22,12 %

TOTAL = 87 700,00 - 100,00 %



GRAPROHAB

Certificado n° 102/95

APROVADO

Suécio dos Santos
Secretário Executivo

Prof. de Estância Turística
de São Roque

PROTOCOLO N° 4978/95

DATA 19.10.1996

Assinatura

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA

02/06

IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "Villaggio EMILIA"
OBJETO

PROTOCOLO N°

COPEI Empreendimentos Ltda.

7515

PROPRIETARIO

Rua das PAPOULAS esquina com a Rua NOVELLARA (Jd. GRAÇAS)

HAB

LOCAL

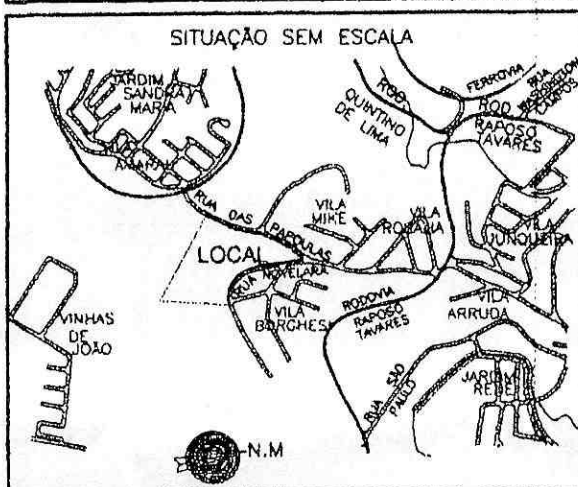
1:1000

ESCALA

SÃO ROQUE - SP

CIDADE

MATRICULA N° 28.741/LIVRO N°2 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO ROQUE-SP
CADASTRO MUNICIPAL N° 01-014374-0



PROPRIETARIO	ASS.
AUTOR DO PROJETO	ASS.
CREA 080131995-1	NOME: FLÁVIO R. GALLO
ART 8210200403117352	TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ASS.
CREA 080131995-1	NOME: FLÁVIO R. GALLO
ART 8210200403117352	TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

NOTA TÉCNICA:

ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO E VINCULADO COM A "CERTIDÃO DE DIRIGENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO N° 03/04" EMITIDA EM 14/05/2004, PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE.

QUADRO DE ÁREAS		
ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1-ÁREA DE LOTES (76 unidades)	23.861,81	47,63
2-ÁREAS PÚBLICAS		
2.1-SISTEMA VIÁRIO	14.990,33	29,92
2.2-ÁREA INSTITUCIONAL	2.504,99	5,00
2.3-ÁREAS VERDES	8.705,98	17,38
3-FX. NON AEDIFICANDI(SANEAMENTO)	35,30	0,07
4-ÁREA LOTEADA	50.098,41	100,00
5-ÁREA REMANESCENTE	—	—
6-ÁREA TOTAL GLEBA	50.098,41	100,00

QUADRO DE PORCENTAGEM DE ÁREA REMANESCENTE		
ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1-ÁREA LOTEADA	50.098,41	100,00
2-ÁREA REMANESCENTE	—	—
3-ÁREA TOTAL GLEBA	50.098,41	100,00

Proj. da Estância Turística
de São Roque
Div. de Arq. e Urbanismo

APROVADO

Protocolo n.º 9103/06

Data 27.07.2007

Edmarcio Rodrigues Codinho
PREFEITO

Eng. Marcelo Renato Miguel Cardoso
Diretor do Depto. de Plan. e Meio Ambiente
DP - CREA 5061794-595

GRAPROHAB

APROVADO

Certificado n.º 650/06

CIBELE RIVARIMEL
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 844 AO REQUERIMENTO Nº 210/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 8.986, de 06/12/2019, às 15:44:03**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Cláudio José de Góes, que trata sobre Resposta ao Requerimento Nº 210/2019 - Solicita a cópia das plantas aprovadas dos Loteamentos Vila Burguese e Jardim Emília e o que esta em implantação Vila das Papoulas, todos localizados na Vila Mike, com 4 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de dezembro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção